

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: Projeto de Resolução nº 001/2020.

Autor: Mesa Diretora

Conteúdo: "Referenda o decreto de abertura de Crédito Extraordinário nº 1591 de 13 de abril de 2020 e dá outras providências."

1. RELATÓRIO.

O projeto de resolução em anexo visa referendar o Decreto nº 1.591/2020 constando a abertura de créditos extraordinários no valor de R\$35.516,12(trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Os membros das Comissões, com fulcro nos artigos 40, inciso I, alínea "a" e "b", inciso II, alínea "a" e "f", do Regimento Interno, Resolução 004/2004, observaram a legalidade do presente projeto.

As Comissões justificam a norma frente a sua finalidade de referendar o decreto do Executivo em atendimento ao art. 140 § 3º da LOM.

Ficam criadas as naturezas e despesas relacionadas no decreto, incorporando-as e os seus respectivos valores nas dotações correspondentes.

3. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, poderá ser encaminhado o projeto ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Romeu de Sousa Resende – Presidente
José Reginaldo Baia - Vice-Presidente
Aug De la Company de la Compan
Mauro Duarte Vileta Cardoso – Relator
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
José Reginaldo Baia- Presidente
Renata Ruscellle Magalhaes - Vice-Presidente
Dilermando Pinheiro - Relator
Alimin 1
ASSESSORIA JURÍDICA:
EMANO LONG
() Aprovado em 1ª discussão por Favorável(is) Ney Eduardo Alverrando Alverra
() RejeitadoContrário(s) Presidente
() aprovado com dispensa de interstício Abstenção(ões)
() aprovado por unanimidade
() Aprovado em 2ª discussão por Favorável(is)
() Rejeitado Contrário(s) Presidente
() aprovado por unanimidade Abstenção(ões)